

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 1.257/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1.108/2020**

---

**1 – Objeto:** Aquisição de medicamentos conforme Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência social em atendimento a portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

---

**2 – Contratados:**

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.889.315/0001-92

Endereço: Rua Regente Diogo A. Feijo, nº 451, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC CEP: 89.803-230

---

**3 – Razão da escolha do fornecedor:** Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

---

**4 – Justificativa do preço:** O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

---

**5 – Do valor e do pagamento:** O valor a ser pago pela aquisição de medicamentos conforme Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência social em atendimento a portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 será de R\$ 3.035,60 (três mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para a empresa: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.889.315/0001-92.

---

**6 – Fundamentação Legal:** Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 23 de Outubro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria 102/2020**

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Cera

\_\_\_\_\_  
Jair Alberto Felice Junior

\_\_\_\_\_  
Amir Fernando Pivetta

---

**7 – Parecer da Assessoria Jurídica:** O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

**Djovani Pozzobon**  
**OAB/RS 107066**

---

**6 – Ratificação:** Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 23/10/2020

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23/10/2020